



PREFEITURA DE  
**CAAPORÃ**  
*constituindo uma nova história*

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N. 00071/2017**

O Prefeito Municipal de Caaporã - PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal de Nº 10.520/02 e subsidiada pela Lei Nº 8.666/93 em seu Art. 49º e suas alterações posteriores, **RESOLVER: REVOGAR** o processo em referência.

Justificativa: Fundamentado no parecer jurídico, emitido pela Procuradoria do Município.

Caaporã, 23 de Novembro de 2017

**CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**